



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

ATA

ATA da 8ª Reunião Ordinária do ano de 2024, do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais (PPGCTA), da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) realizada em 18 de dezembro de 2024.

Reunião ocorrida no dia 18 de dezembro de 2024, às 14 horas e 30 minutos, por webconferência na sala virtual <https://conferenciaweb.rnp.br/sala/marcos-bernardes-ufsb>, os membros participaram por acesso remoto. Estavam presentes os seguintes participantes: Prof. Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes (Coordenação Institucional do PPGCTA pela UFSB), Prof. Marcus Luciano de Ferreira Bandeira (Coordenação Institucional do PPGCTA pelo IFBA), Prof. Silvio Tarou Sasaki (Membro Docente do Colegiado PPGCTA/UNIFESP), João Vitor da Silva Brito (Representante Discente no Colegiado do PPGCTA), Allison Gonçalves Silva (Membro Docente do Colegiado do PPGCTA/IFBA); Luciano Lima ((Membro Docente do Colegiado PPGCTA/IFBA); Allívia Rouse Carregosa Rabbani (Membro Docente do Colegiado PPGCTA/IFBA); André Burigo (Membro Docente do Colegiado PPGCTA/IFBA); Alan Gomes de Oliveira (Discente PPGCTA); Kevin Galvão (Discente PPGCTA); Joyce Araújo (Discente PPGCTA); Rayanne Lima (Discente PPGCTA); Jefferson Amaral (Discente PPGCTA); Cinara Ferreira Abraao (Discente PPGCTA); Haislane Sena (Discente PPGCTA); Rafael Falcão da Silva (Discente PPGCTA); Larissa Franklin (Discente PPGCTA) e Leticia Silveira (Discente PPGCTA). Ausências Justificadas: Felipe Micali Nuvoloni (Membro Docente do Colegiado PPGCTA/UFSB - está em atividade de campo), Vanner Boere Souza (Membro Docente PPGCTA/UFSB - período de férias), Leonardo Moraes (Membro Docente PPGCTA/UFSB - Está em sala de aula) e Catarina da Rocha Marcolin (Membro Docente PPGCTA/UFSB - ausente por motivos pessoais). **A. Informes: Eventos PPGs na Reitoria UFSB.** Prof. Marcos Bernardes informou que houve uma reunião no início de novembro que deliberou sobre o perfil docente. O concurso deve ocorrer em abril/2025. **Publicação Lana Resende mulheres da Ciência.** <https://rct.dieese.org.br/index.php/rct/article/view/394/345> Prof. Marcos Bernardes informou sobre a publicação da discente. **Suplementação do recurso repassado ao PPGCTA por meio do edital IFBA/PRPGI 025/2023 no valor de 4.775,19:** Marcos Bernardes informou os valores e Marcus Bandeira complementou que um novo plano de trabalho deve ser apresentado para uso desses recursos, que o uso pode ocorrer até maio de 2025 e pediu àqueles que tiverem interesse em solicitar aporte entrem em contato com ele para proceder as divisões. **Mudança coordenador curso: Desligamento do Prof. Marcus Bandeira em abril de 2025.** Prof. Marcus Bandeira lembrou que é docente do IFBA lotado no Campus de Camaçari e que assumiu a coordenação do PPGCTA para substituir o Prof. Allison que já havia exercido a função por 4 anos. Pontuou que a sua ação na coordenação por não estar presente em Porto Seguro pode ser dificultada e causar problemas ao Programa. Informou que está recebendo muitas demandas em seus campus e, em função disso, solicita uma mudança de coordenação para que um dos docentes do campus Porto Seguro assumira a coordenação institucional pelo IFBA a partir de abril de 2025 quando se encerram os processos seletivos em andamento. **Instrução Normativa do Gabinete Nº 2 de 03 de dezembro de 2024 disponível em** <https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-gab-n-2-de-3-de-dezembro-de-2024-600266533> :

Marcus Bandeira informou a publicação da Instrução Normativa (IN) 02/2024. A norma veda o processo de componentes assíncrono (gravadas) 100% remoto. Há possibilidade de aulas e bancas remotas, desde que seja híbrida, mas não 100% remota conforme disposto em seu artigo 3º. “Art. 3º É vedado: I - o emprego de atividades remotas assíncronas para o cômputo de carga horária didática. II - a oferta de disciplinas ou o percurso formativo de forma completamente remota; Art. 4º A implementação de processos híbridos de ensino e aprendizagem nos PPG tem por premissas: VII - banca de qualificação e de defesa de dissertação, de tese ou de outra modalidade de trabalho de conclusão de curso, com a possibilidade de participação remota de avaliadores.” Allison Gonçalves sugeriu incluir um ponto de pauta para tratar a questão da IN e como ela impacta nas disciplinas e nos custos para o PPG a partir de 2025. Marcus Bandeira sugeriu que haja um docente presencialmente no campus de Porto Seguro para divisão de componentes e atendimento à normativa. Marcos Bernardes concordou que a IN deve ser apreciada, mas propôs que ocorra na próxima reunião. Esclareceu que a IN traz implicação na pauta de hoje em pontos que tratam da deliberação da composição de cada uma das bancas. Sugeriu aprovar as composições das bancas desde que orientador/orientadora e discente estejam presencialmente para organização do espaço e da apresentação. Ficou definido que a questão será considerada na pauta das bancas e será retomada na primeira reunião de 2025 para avaliar a divisão dos componentes curriculares. **Processo Suplementar:** Marcos Bernardes informou que o processo suplementar deve ser aberto em 2025 e os estudantes selecionados no processo suplementar devem entrar no segundo semestre após a conclusão da seleção, assim uma parte da turma fará componentes obrigatórios em 2025 e os discentes oriundos da entrada suplementar somente irão cursar as disciplinas obrigatórias em 2026 para que não seja necessário dobrar a oferta em 2025. **Ordem do dia: Aprovação da ata:** Não houve apreciação de ata. **Pauta 01: Docentes para ministrar o componente obrigatório Fundamentos das Ciências e Tecnologias Ambientais.** Prof. Marcos Bernardes informou que não houve manifestações de interessados para ministrar o componente *Fundamentos das Ciências e Tecnologias Ambientais*. Marcus Bandeira explicou que, segundo a IN 2/2024, se não houver docente para assumir o componente presencialmente, não será permitida a oferta pois no curso presencial nenhum componente pode ser ofertado de forma 100% remota. Pontuou que, apesar de obrigatória, a disciplina pode ser ministrada no segundo semestre. Durante a sessão não houve manifestação de interessados. Submeteu-se a apreciação o seguinte encaminhamento: Serão feitas novas consultas para definir o docente responsável pelo componente. Encaminhamento submetido a aprovação e aprovado por unanimidade. **Pauta 02: Apreciação do relatório elaborado pela Comissão de Acompanhamento Estudantil.** Marcus Bandeira informou que a Prof.^a Catarina não pôde estar presente para apresentar o relatório. Sugeriu retirada do ponto da pauta. Encaminhamento: Retirada de pauta. Submeteu-se a votação, a retirada da pauta foi aprovada por unanimidade. **Pauta 03: Solicitação de mudança do status de permanente para o status de colaborador - Catarina Marcolin.** Prof. Marcos Bernardes informou que a Prof.^a Catarina foi cadastrada como docente permanente em outro programa de pós-graduação e solicitou a mudança de status no PPGCTA. Allison Gonçalves comentou que existe um quantitativo percentual e que o cálculo precisa ser feito, que é um direito da docente pedir, mas que precisa haver um remanejamento para não desbalancear esse cálculo. Feitas as considerações, Marcos Bernardes sugeriu a aprovação do pedido e posterior encaminhamento para a Comissão de Seleção e Credenciamento Docente à qual caberá analisar a proporcionalidade (70/30). Allison Gonçalves concordou com a proposta de apreciação condicionada. Submeteu-se a proposta em votação pelo Colegiado. Proposta aprovada por unanimidade. Marcus Bandeira acrescentou que se não houver espaço para Catarina permanecer como colaboradora, a docente será desligada. Os presentes deliberaram pela aprovação do pedido de desligamento da docente do quadro de docentes permanentes sem a garantia de manutenção como docente colaboradora no PPGCTA. Submeteu-se apreciação, decisão aprovada por unanimidade. **Pauta 04: Solicitação de mudança de status de permanente para colaborador - Felipe Micali Nuvoloni.** Prof. Marcos Bernardes apresentou a solicitação. Os presentes deliberaram pela aprovação do pedido de desligamento do Prof. Felipe do quadro docente permanente sem a garantia de manutenção como docente colaborador. Submeteu-se apreciação o encaminhamento condicionado conforme pauta anterior (Pauta 03), encaminhamento aprovado por unanimidade. **Pauta 05: Pedido de prorrogação defesa - Prudence Secchin.** Prof. Marcos Bernardes discorreu sobre o prazo regular para defesa da turma 2023 (24 meses, ou seja até 28 de fevereiro/2025). Explicou ainda que se o pedido de prorrogação for realizado com menos de 30 dias é preciso apresentar o cronograma anexado ao pedido. Marcos Bernardes informou que a discente Prudence Secchin, orientanda do Prof. Vanner Boere, está no prazo de 60 dias, foi aprovada na qualificação e enviou a documentação exigida. Allívia Rouse relatou estranhamento com o quantitativo de solicitações de

prorrogação de prazo para a defesa e sugeriu analisar a fundo as justificativas. Allison Gonçalves considerou que a Prof.^a Allivia tem razão, mas observou que atualmente os programas são mais flexíveis levando em consideração as questões de infraestrutura e de saúde mental decorrentes da pandemia e acrescentou que os pedidos estão no prazo do quadriênio. Marcus Bandeira pontuou que o orientador assinou a solicitação, conforme o regimento e há uma justificativa devida à saúde do próprio orientador. Assim, submeteu a pauta em votação pelo Colegiado. Pedido de prorrogação aprovado por unanimidade. **Pauta 06: Pedido de prorrogação defesa - Jefferson Caldeira do Amaral.** Prof. Marcos Bernardes apresentou a solicitação, conferiu a documentação anexada e informou a conformidade. Jefferson Amaral pediu a palavra e informou alguns contratempos como mau funcionamento do equipamento do laboratório e do ar condicionado e consequente atraso no tempo da escrita do trabalho. Marcos Bernardes pontuou que o prazo de prorrogação é de até 06 meses, mas é possível a defesa ser apresentada antes do prazo de 06 meses. Marcos Bernardes pontuou que neste caso o atraso ocorreu devido à estrutura das instituições. Submeteu a pauta em votação pelo Colegiado. Registra-se uma abstenção do Prof. Luciano. Item aprovado com 06 votos favoráveis. **Pauta 07: Pedido de prorrogação defesa - Haislane Campos Sena.** Prof. Marcos Bernardes informou que a documentação foi entregue em conformidade. Marcus Bandeira complementou que uma das razões é o equipamento além de uma razão pessoal protegida por sigilo. Submeteu a pauta em votação pelo Colegiado. Registra-se uma abstenção do Prof. Luciano. Item aprovado com 06 votos favoráveis. **Pauta 08: Pedido de prorrogação defesa - Rayanne Lima.** Prof. Marcos Bernardes apresentou a solicitação também em conformidade. Rayanne Lima manifestou-se e justificou que necessita do ar condicionado para não comprometer o estudo. Marcos Bernardes submeteu a pauta em votação pelo Colegiado. Registra-se uma abstenção do Prof. Allison. Item aprovado com 06 votos favoráveis. **Pauta 09: Solicitação de coorientação - Kevin Santos Galvão.** Prof. Marcos Bernardes apresentou a solicitação, relatou que o discente orientando do Prof. Felipe solicita a inclusão de coorientador, o Prof. Rodrigo Sussmann. Marcos Bernardes pontuou que se o Prof. Felipe mantiver-se credenciado mesmo como colaborador no programa não há problemas. Submeteu a pauta em votação pelo Colegiado. Item aprovado por unanimidade. **Pauta 10: Solicitação de aproveitamento de crédito (publicação de artigo) – Cinara Ferreira (Art 63. Além do disposto no Artigo 61, consideram-se atividades curriculares: a) Autoria de artigo científico, por ordem, até o máximo de 8 (oito) créditos, de acordo com a classificação atual nos estratos do Qualis Capes para a área de Ciências Ambientais). Art. 6º. Compete ao Colegiado: Parágrafo 70.** Prof. Marcos Bernardes avisou que haverá mudanças na qualificação de artigos no próximo ano. Marcos Bernardes explicou o pedido de Cinara para inclusão de um crédito no seu histórico escolar devido a discente ser co-autora em artigo. Submeteu a pauta em votação pelo Colegiado. Item aprovado por unanimidade. **Pauta 11: Solicitação trancamento semestre 2025-1 – Joyce Araújo (Motivo: Maternidade).** Prof. Marcos Bernardes informou que a discente Joyce Araújo, orientanda do Prof. Felipe, solicitou trancamento de semestre devido a licença maternidade. Marcus Bandeira informou que o trâmite legal seria já ter o parecer da junta médica, mas que a discente solicitou urgência e, por isso, a apreciação na presente data, não causa problemas. Marcos Bernardes submeteu a pauta em votação pelo Colegiado. Solicitação aprovada por unanimidade. **Pauta 12: Solicitação prorrogação defesa - Alan Gomes de Oliveira (nova data).** Prof. Marcos Bernardes apresentou o requerimento do discente orientando do Prof. Fabricio Zanchi. Discorreu que havia uma expectativa de o discente participar de um processo seletivo e a defesa seria avaliada em 24 de janeiro, mas passou para 17 de fevereiro, estando ainda no prazo regulamentar de 24 meses. Alan Oliveira explicou que em janeiro os docentes estariam em recesso e a defesa em janeiro ocorreria devido ao processo seletivo e que a solicitação de postergar para fevereiro permitirá melhor complementação do trabalho. Marcos Bernardes lembrou a nova orientação da CAPES, sugeriu aprovar o pedido de defesa, desde que pelo menos o orientador e o discente estejam no campus presencialmente. Alan Oliveira esclareceu que apenas um avaliador estará online. Submeteu a pauta em votação pelo Colegiado. Item aprovado por unanimidade. **Pauta 13: Solicitação mudança de título projeto pesquisa (FAPESB) - Leticia Silveira.** Prof. Marcos Bernardes informou que a discente apresentou a justificativa, a cópia do novo projeto atualizado e solicita a mudança do título “Análise de qualidade de méis de Apis mellifera através de ferramentas analíticas Costa do Descobrimento, Bahia” para “Análise físico-química de méis de Apis mellifera na Costa do Descobrimento, Bahia. Marcos Bernardes pontuou que a FAPESB, entidade financiadora, é bastante exigente e precisa ter ciência sobre as alterações. Allison Gonçalves recomendou o registro do pedido e da memória para evitar problemas por falta de comunicação na FAPESB. Leticia Silveira informou que fez a solicitação em maio e somente agora soube que precisaria fazer o ofício para evitar o corte de bolsa. Marcos Bernardes propôs que, como Leticia é

orientanda do Prof. Mário, o ofício seja feito pela UFSB. Submeteu a pauta em votação pelo Colegiado. Alteração do título do projeto aprovado por unanimidade. [Neste momento registra-se a entrada do Prof André Burigo]. **Pauta 14: Solicitação desligamento curso – Nadson Cerqueira.** Prof. Marcus Bandeira informou que o discente Nadson Cerqueira reenviou o seu pedido ajustado às recomendações do colegiado feitas em 27 de novembro. Marcus Bandeira submeteu a pauta em votação pelo Colegiado. Registra-se 01 abstenção do Prof. Marcos Bernardes (orientador do discente). Item aprovado com 07 votos favoráveis **Pauta 15: Solicitação prorrogação defesa – Marina Monteiro.** Prof. Marcos Bernardes informou que Marina Monteiro apresentou a solicitação de prorrogação para defesa prevista para ocorrer em 30 de maio de 2024, devidamente justificada na mudança do clima e problemas com as abelhas, objeto de estudo. No pedido constam além da justificativa fundamentada o cronograma, a ciência do orientador e a versão atual da dissertação. Marcos Bernardes submeteu a pauta em votação pelo Colegiado. Item aprovado por unanimidade. **Pauta 16: Solicitação prorrogação defesa – Rafael Silva.** Prof. Marcos Bernardes informou que o discente Rafael Silva, orientando do Prof. Fabricio Zanchi, aprovado em exame de qualificação, solicitou 6 meses de prorrogação por motivos particulares. O discente foi aprovado no exame de qualificação, apresentou justificativa fundamentada e a documentação exigida. Marcos Bernardes submeteu a pauta em votação pelo Colegiado. Item aprovado por unanimidade. **Pauta 17: Solicitação prorrogação defesa – Lucas Lima.** Marcos Bernardes informou que o discente Lucas Lima, orientando da Prof.^a Gabriela Narezi, apresentou pedido de prorrogação da defesa. Complementou que o discente apresentou os motivos da adversidade que impossibilitaram finalizar as análises no tempo previsto. Sendo um pedido de menos de 30 dias após o prazo, apresentou justificativa fundamentada e anuência do orientador, cumprindo as exigências do programa. Submeteu-se a solicitação de prorrogação a votação e foi aprovada por unanimidade. **Pauta 18: Solicitação de marcação de defesa Lucas Lima:** Marcos Bernardes informou a solicitação de marcação de defesa de Lucas Lima para o dia 10 de março de 2024, lembrou que o formato híbrido deve observar a presencialidade de pelo menos um integrante da banca, o discente e, preferencialmente, o orientador. Submeteu a votação. Aprovado por unanimidade. **Pauta 19: Apreciação do relatório de prestação de contas da PROPPG (Leonardo Moraes):** Marcos Bernardes informou que a comissão gestora desse recurso é composta por Emeris Santos e Leonardo Moraes. Marcos Bernardes apresentou o detalhamento técnico do edital PROPPG 09/2024: Foi recebido R\$21.427,26 e utilizados R\$21.216,42; Foram atendidos 14 pedidos de diárias (9 discentes e 5 docentes do curso), um pedido de combustível e um pedido de equipamento, o restante foi devolvido por impossibilidade de uso. Marcus Bandeira mencionou que esse recurso ajudou na infraestrutura laboratorial do IFBA e da UFSB. Marcos Bernardes pontuou que foi um recurso redistribuído adicionalmente e possibilitou essas melhorias. Submeteu-se a votação. Aprovado por unanimidade. **Pauta 20: Marcação de Defesa - Vinicius Saraiva Santos -** Marcos Bernardes informou que o discente, orientando do Prof. Fabrício, solicitou a marcação da defesa para o dia 17 de fevereiro (dentro do prazo de 24 meses). Submeteu a votação a marcação da defesa com banca híbrida desde que o discente e preferencialmente o Prof Fabrício estejam presencialmente - Aprovado por unanimidade. **Pauta 21. Solicitação de prorrogação de prazo - Cinara Abraao:** Marcos Bernardes explicou que a discente, orientanda da prof^a Allivia Rabbani, solicitou prorrogação de prazo e apontou que a solicitação também é devida a problemas com os equipamentos. Submeteu-se a votação. Allivia Rouse se absteve. O pedido foi aprovado com 07 votos favoráveis. **Pauta 22. Desligamento do Prof. João Batista.** Marcos Bernardes informou que o docente João Batista contribuiu muito com o PPGCTA, tornou-se coordenador de outro PPG da UFSB o PPG de Ciência e Sustentabilidade e encaminhou sua solicitação de desligamento definitivo do PPGCTA, como não orienta nenhum discente no PPGCTA, não há óbice a sua desvinculação. Submeteu-se a votação. Aprovado por unanimidade. **Pauta discente:** (i) João Vitor perguntou sobre o andamento do artigo de Geovanna Fernandes. Ao que o Prof. Allison explicou que o aporte de recursos para o artigo depende da confirmação da realização da correção solicitada. João Vitor explicou que Geovana Fernandes quer saber sobre a publicação do artigo e o aproveitamento desta publicação como possibilidade de dispensa da qualificação. Marcus Bandeira afirmou que recebeu a declaração em que a discente consta como primeira autora e que a apresentação do documento resolve a questão. Marcos Bernardes informou que com a apresentação da declaração o pagamento pode ser feito. Allison Gonçalves confirmou. Marcus Bandeira encaminhou a declaração recebida e sugeriu a inclusão da pauta para debater o assunto. A pauta foi incluída. **23. Dispensa de Qualificação da discente Geovanna Fernandes (Pauta discente incluída):** Marcos Bernardes leu a declaração de publicação. O documento informa status do artigo “aceito em edição de texto” em conformidade com as normas da CAPES. Submeteu-se a votação. Aprovada por unanimidade. (ii) O

discente João Vitor informou que 02 discentes estão com dificuldade para confirmar os membros das bancas. Marcos Bernardes sugeriu mudar os membros e esclareceu que o prazo para solicitação de prorrogação da defesa da turma 2023 era até hoje, 18/11. Aqueles que não solicitaram alteração de prazo têm até 28 de fevereiro para apresentar a defesa. Prof. Marcos agradeceu ao discente João pela representação e sugeriu sondar um novo representante discente para substituí-lo após a defesa. **O que ocorrer.** Prof. Marcus Bandeira propôs a inclusão do ponto de pauta “marcação de defesa do discente João Vitor”. **24. Solicitação de Marcação de Defesa de João Vitor (Pauta Incluída):** João Vitor apresentou o pedido de marcação de defesa para 27 de fevereiro. Prof. Marcos Bernardes lembrou a orientação da CAPES e recomendou a presença do discente e, preferencialmente, da orientadora, a Prof.^a Thyanne. Submeteu a marcação da defesa a apreciação. Aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, Marcos Bernardes encerrou a reunião, da qual eu, Joelma Boto Silva, lavrei a presente Ata, a ser lida, aprovada e assinada pelos membros na próxima sessão. Ata aprovada em: 19/02/2025



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS LUCIANO SOUZA DE FERREIRA BANDEIRA, Coordenador(a) do Programa de Pós-graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais**, em 20/02/2025, às 10:54, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes, Usuário Externo**, em 20/02/2025, às 11:05, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Vitor da Silva Brito, Usuário Externo**, em 20/02/2025, às 11:08, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO TAROU SASAKI, Usuário Externo**, em 20/02/2025, às 18:50, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DA SILVA LIMA, Docente**, em 20/02/2025, às 19:49, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALLIVIA ROUSE CARREGOSA RABBANI, Docente**, em 21/02/2025, às 11:38, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **André Búrigo Leite, Usuário Externo**, em 24/02/2025, às 17:58, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALLISON GONCALVES SILVA, Docente**, em 25/02/2025, às 18:54, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4017066** e o código CRC **606022FD**.